



A Diretoria Institucional da Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) estabelece as instruções técnicas das Unidades Regionais do Programa Social de Trabalho – Inclusão no Mundo do Trabalho por meio da parceria de Prestação de Serviço.

1. Qualquer procedimento técnico ou intervenção junto ao (a) colaborador (a) deverá seguir as orientações técnicas do Núcleo de Assistência Social.
2. O envio dos documentos administrativos, diligências, intervenções sociais, demanda do (a) colaborador (a), documentos ou Informações na área de Recurso Humano (folha de ponto, atestado, pedido de afastamento, advertência) entre outros serão encaminhados para o Núcleo de Assistência Social.
3. Elaboração de escala de férias ou pedido de substituto deverá ser direcionada para o Núcleo de Assistência Social.
4. Qualquer solicitação de registro de ocorrência na folha de ponto do (a) colaborador (a) deverá ser solicitada ao Núcleo de Assistência Social.
5. E-mail do Núcleo de Assistência Social: social@cetefe.org

Brasília, 10 de outubro de 2023.

